



APROVADO NA SESSÃO

DE 18/12/2018
Em Discussão Única

A Câmara Municipal de Vereadores de Parauapebas aprova:

Emenda modificativa nº 2.14/2018 ao Projeto de lei nº 050/2018, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2019 e dá outras providências.

Art. 1º. Fica modificada a seguinte rubrica constante do projeto de Lei nº 050/2018, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2019, conforme tabelas anexas.

Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Objeto: Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Parceria, para a prestação de serviços que tem por objetivo organizar e realizar o concurso oficial do carnaval de Parauapebas, no ano de 2019, incentivando e fortalecendo a cultura local.

Interessado: Liga das Escolas de Samba e Blocos Carnavalescos de Parauapebas e Região - LIABESPR

CONSIDERANDO que o Município, concede recursos financeiros a entidades privadas sem fins lucrativos, que se dedicam à prestação de serviços sociais, educacionais, assistenciais, culturais, etc, para o custeio de suas atividades;

CONSIDERANDO que dentre essas entidades inclui-se, a Liga das Escolas de Samba e Blocos Carnavalescos de Parauapebas e Região – LIABESPR, entidade qualificada como sociedade civil, sem finalidades lucrativas, de caráter cultural e social, fundada em 26/01/2012, sendo devidamente reconhecida de utilidade pública, sendo de extrema importância social e cultural os trabalhos desenvolvidos pela referida instituição;

CONSIDERANDO que o art. 29 da Lei nº 13.019/2014 descreve que os termos de Colaboração ou de Fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Gabinete do Vereador Rafael Ribeiro Oliveira – MDB

Rafael
Ribeiro
@RafaelRibeiroVereador

que o respectivo chamamento público observará o disposto na lei;

Nessas condições, com fundamento no art. 291, da Lei Federal nº 13.019, de 2014, na redação que lhe foi conferida pela Lei nº 13.204, de 2015, bem como no §302, do art. 8º, do Decreto nº 8.726/2016, que regulamentou a referida Lei Federal, solicito que seja celebrado o termo de fomento com a Liga das Escolas de Samba e Blocos Carnavalescos de Parauapebas e Região – LIABESPR, no valor de 62.000,00 (Sessenta e dois mil reais), para fins de contribuir com o fortalecimento da cultura do município.

Parauapebas/PA, 06 de Dezembro de 2018.

Rafael Ribeiro Oliveira
Vereador – MDB

APROVADO NA SESSÃO

DE 18/12/2018

Em Discussão Única

Presidente

Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei. [\(Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015\)](#)

Art. 8º [...]

§ 3º Os termos de fomento ou de colaboração que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais serão celebrados sem chamamento público, nos termos do art. 29 da Lei nº 13.019, de 2014.

Av. F, Qd.33, Lt. Especial – Bairro Beira Rio II - Fone (94) 3346-2279 / 346-3914

Fone/Fax (94) 3346-3913 – CEP: 68.515-000 - Parauapebas – PA



ANEXO

Identificação de Despesa a ser deduzida					
Órgão	88	Emendas Parlamentares			
UO	8888	Emendas Parlamentares			
Nº	Func. Progra	Descrição da Atividade	Nat. Desp.	Fonte Recurso	Valor
1ª	28.845.8888.8.888	Emendas Parlamentares	339039 00	100100	62.000,00

Identificação de Despesa a ser Inserida ou Incluída					
Órgão	05	Secretaria Municipal de Cultura			
UO	0501	Secretaria Municipal de Cultura			
Nº	Função Progra.	Descrição da Atividade	Nat. Desp.	Fonte Recurso	Valor
	13.392.3071.2.047	Carnaval de Parauapebas (Zonas rural/urbana)		100100	
		Contribuições	3.3.50.41.00	100100	62.000,00
TOTAL					62.000,00

Rafael Ribeiro Oliveira
Vereador – MDB

APROVADO NA SESSÃO

DE 18/12/2018

Em Discussão Única

Presidente

Av. F, Qd.33, Lt. Especial – Bairro Beira Rio II - Fone (94) 3346-2279 / 346-3914

Fone/Fax (94) 3346-3913 – CEP: 68.515-000 - Parauapebas – PA